
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 987/2026

Dispõe sobre a doação de terreno a ANTONIA MARIA LOPES OLIVEIRA e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, aprova e eu, **ANA CLAUDIA ALMEIDA CAVALCANTE**, **PREFEITA MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica doada a pessoa abaixo qualificada, a seguinte área de terra pública devidamente dimensionada:

ANTONIA MARIA LOPES OLIVEIRA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade X.599.XXX – SSP/RN, inscrita no CPF sob nº XXX.792.494-XX, um terreno localizado na Rua Elizeu Dantas, nº. 54, centro, nesta Cidade de Rodolfo Fernandes/RN, medindo com 157,70m² (cento e cinquenta e sete virgula setenta metros quadrados) de área, medindo 9,50 metros de frente por 16,60 metros de fundos, dentro do qual se encontra uma "Casa Residencial" construída de alvenaria e coberta com telhas medindo 81,00m² (oitenta e um metros quadrados), com os seguintes limites: **NASCENTE**: com a Rua Elizeu Dantas; **POENTE**: com a Rua Martiniano Melo; **NORTE**: com Maria Minervina Teodosio; e ao **SUL**: com Régia Lúcia Batista de Almeida.

Art.2º - A presente doação será devidamente averbada no registro imobiliário, surtindo seus jurídicos e legais efeitos a partir daí.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Rodolfo Fernandes/RN, em 25 de março de 2026.

ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE
Prefeita

Publicado por:
Francisco Matias Inacio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:24AA9748

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/03/2026. Edição 3758
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>